

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

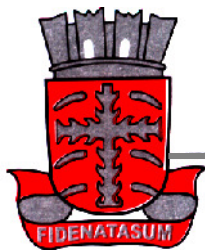
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ- EDITAL 001/2013 CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO

QUADRO I

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	MSM Consultoria	Data da Publicação do Edital no Diário Oficial	30-09-2013
02	CANDIDATO	Local e endereço da inscrição presencial: Em Ibirapuã: na Lan House situada a Rua Pedro Manso Cabral, 226 – Centro – Ibirapuã-BA.	03 a 14/10/2013
03	CANDIDATO	Período das Inscrições via internet. Endereço eletrônico: www.msmconsultoria.com.br	03 a 14/10/2013
04	CANDIDATO	Período de envio dos títulos será apenas para os cargos de Especialista em Educação e Professor Fundamental II	03 a 14/10/2013
05	CANDIDATO	Último dia para pagamento do boleto bancário referente a taxa de inscrição	15-10-2013
06	CANDIDATO	Período de Requerimento de Isenção	03 e 04/10/2013
07	MSM Consultoria	Resultado do Pedido de Isenção	09-10-2013
08	MSM Consultoria	Informar à Prefeitura Municipal de Ibirapuã, a quantidade de candidatos inscritos:	21-10-2013
09	MSM Consultoria	Publicação do Relatório de Candidatos Inscritos por Cargo no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã e no site www.msmconsultoria.com.br	22-10-2013
10	PM Ibirapuã	A Prefeitura Municipal de Ibirapuã deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e número de carteiras em cada sala)	28-10-2013
11	MSM Consultoria	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas site: www.msmconsultoria.com.br e relatório no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, (item 14.1 deste Edital).	31-10-2013
12	MSM Consultoria	Divulgação do Cartão de Inscrição pelo site: www.msmconsultoria.com.br para aplicação das provas e relatório no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, (item 9.2 deste Edital).	04-11-2013
13	PM Ibirapuã	Expedir portaria com os nomes dos fiscais de prova	05-11-2013
14	MSM Consultoria	PROVA	10-11-2013
15	MSM Consultoria e PM Ibirapuã	Data da publicação do Gabarito Oficial de respostas das provas	11-11-2013
16	CANDIDATO	Prazo de recursos dos candidatos, referentes ao Gabarito Oficial das provas	12 e 13-11-2013
17	MSM Consultoria	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao Gabarito Oficial	21-11-2013
18	MSM CONSULTORIA	Resultado das provas objetivas para consulta via internet no site www.msmconsultoria.com.br	22-11-2013
19	CANDIDATO	Prazo de recursos dos candidatos referente ao resultado de notas e títulos	25 e 26-11-2013
20	MSM Consultoria	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao resultado das notas e títulos	28-11-2013
21	MSM Consultoria	Divulgação dos Relatórios: Classificação Final dos Candidatos – RGCPM21 e Classificação Final dos Candidatos com deficiência – RGCPM23 do concurso:	29-11-2013

OBS: Os candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações do referido concurso, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA, e/ou no endereço eletrônico: www.msmconsultoria.com.br, para evitar perda de prazo dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

EDITAL 001/2013

O **Prefeito do Município de Ibirapuã-BA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **03 a 14 de outubro de 2013**, as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de provas para provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso II, da CF/88; de acordo com os requisitos das Leis Complementares 002/2001, 004/2004, 012/2011 e 015/2013 do Município de Ibirapuã-BA, relacionadas no **QUADRO IV** do Edital 001/2013, com Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal constantes do citado quadro, obedecendo às normas seguintes:

01 - DO REGIME EMPREGATÍCIO

1.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e nomeado é o estatutário.

02 - DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1 Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo, são os constantes do QUADRO IV deste Edital.

2.2 Os vencimentos constantes do QUADRO IV estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

03 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES

3.1 *As inscrições estarão abertas no período, compreendido entre 03 a 14 de outubro de 2013.*

3.1.1 **Em Ibirapuã:** de 01 a 11 de outubro na Lan House situada a Rua Pedro Manso Cabral, 226 – Centro – Ibirapuã-BA.

3.1.2 **Pela internet:** de 03 a 14 de outubro no endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br.

3.2 Não serão considerados dias úteis, sábado, domingo e feriados para as inscrições presenciais.

3.3 Os pretensos candidatos que não possuem equipamento e conhecimentos de informática terão o serviço disponível no posto de atendimento instalado pela MSM Consultoria e Projetos Ltda, conforme subitem 3.1.1, onde será fornecida toda orientação para efetuar a sua inscrição.

04 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital.

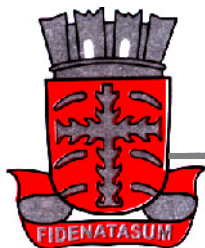
4.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante a exatidão dos dados cadastrais informados no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

4.3 O candidato que se inscrever para mais de um cargo, só poderá fazer uma única prova por turno, mesmo que as outras provas de suas inscrições estejam na mesma sala, sob pena de ter todos os Cartões Respostas preenchidos, anulados.

4.4 O simples ato do pagamento da taxa de inscrição não assegura ao candidato a efetivação da inscrição.

4.5 A taxa da inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda



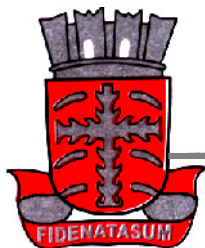
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

- de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição, ressalvadas as hipóteses do cancelamento ou suspensão do concurso.
- 4.6 Será considerada nula a inscrição quando o pagamento da taxa de inscrição não se concretizar por qualquer motivo.
 - 4.7 O candidato assumirá as consequências de seus eventuais erros ou de seu procurador, quando da digitação do requerimento eletrônico de inscrição.
 - 4.8 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional ou provisória, via postal ou fax.
 - 4.9 O candidato terá que se sujeitar às normas deste Edital respeitando o horário, local e data de prova que serão determinados em Edital de Convocação para realização das provas que será publicado no endereço eletrônico: www.msmconsultoria.com.br e relatório afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, conforme datas do Cronograma de Trabalho (**QUADRO I**).
 - 4.10 O campo reservado ao **CÓDIGO DO CARGO** do requerimento eletrônico de inscrição não poderá ter erro de digitação sob pena de **INDEFERIMENTO** da inscrição.
 - 4.11 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, situação que poderá ser objeto de nova inscrição.

05 – DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

- 5.1 Será admitida inscrição somente via internet, através do endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br, solicitada entre 08:00 h do dia 03/10/2013 e 18:00h do dia 14/10/2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2 Para efetuar a inscrição é obrigatório o número correto do cadastro de pessoa física (CPF) do candidato.
- 5.3 O candidato, após preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br, deverá imprimir o protocolo para as devidas conferências.
- 5.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br e deve ser impresso para pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de Requerimento Eletrônico de Inscrição online.
- 5.5 O pagamento da Taxa de Inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 15/10/2013, no horário de atendimento das agências bancárias.
- 5.6 O boleto bancário gerado no endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br após o preenchimento do formulário de inscrição é o único meio de pagamento admitido para esta modalidade de inscrição.
- 5.7 Não será aceito pedido de troca de cargo uma vez efetivada a inscrição.
- 5.8 O mesmo documento de identidade utilizado para inscrição via internet deverá ser apresentado para admissão do candidato na sala onde serão realizadas as provas objetivas.
- 5.9 O cartão de inscrição dos candidatos estará disponível no endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br, a partir do dia 04 de novembro de 2013.
- 5.10 A Prefeitura Municipal de Ibirapuã e a MSM Consultoria e Projetos Ltda. não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, que não forem de responsabilidade dos organizadores do concurso.
- 5.11 O candidato que porventura extraviar ou danificar o seu boleto bancário poderá acessar o endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br e gerar uma segunda via do mesmo, sendo desnecessária a realização de uma nova inscrição.
- 5.12 O candidato que pagar a taxa de inscrição após a data de vencimento do boleto bancário, terá a sua inscrição indeferida com direito a ressarcimento.



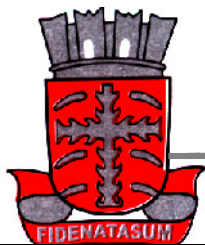
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

- 5.13 A homologação da inscrição pela internet será feita somente após a comprovação do pagamento do Boleto bancário pela instituição bancária.
- 5.14 A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário, utilizando-se o código de barras. Não será de responsabilidade da empresa ou da Prefeitura Municipal de Ibirapuã inscrições cujas taxas não tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento do boleto bancário não poderá ser feito através de depósito em caixa eletrônico, cheque ou agendamento.

06 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição no concurso, o candidato que comprovar a seguinte situação:
 - 6.1.1 Que não recebe quaisquer rendimentos oriundos de aposentadoria ou pensão.
 - 6.1.2 Que não exerce atividade remunerada, ainda que na informalidade.
 - 6.1.3 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
 - 6.1.4 For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.
- 6.2 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos mediante entrega dos documentos comprobatórios:
 - 6.2.1 Declaração firmada pelo próprio candidato, sob as penas da lei, de que não é detentor de cargo público nem de vínculo empregatício com empresas.
 - 6.2.2 Declaração de Indisponibilidade de Recursos Financeiros conforme modelo constante no ANEXO II deste Edital.
 - 6.2.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.
- 6.3 A Comissão realizadora do Concurso promoverá diligências para assegurar a veracidade da declaração de indisponibilidade de recursos financeiros do candidato.
- 6.4 Será indeferida a inscrição quando constatada falsidade na declaração de indisponibilidade de recursos, sendo publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura a relação das inscrições deferidas e indeferidas.
- 6.5 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos quando requeridos nos dias 03 e 04 de outubro de 2013.
- 6.6 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados por banca examinadora e os resultados serão publicados no site www.msmconsultoria.com.br e no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã no dia 09 de outubro de 2013.
- 6.7 O candidato cujo requerimento de isenção do pagamento da taxa for deferido deverá efetuar sua inscrição de acordo com o item 05 deste edital, mediante preenchimento do requerimento online de inscrição.
- 6.8 O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição será divulgado conforme Cronograma de Trabalho - QUADRO I.
- 6.9 A documentação referente ao pedido de Isenção da Taxa de Inscrição prevista no item 06, subitem 6.2 do edital, deverá ser encaminhada via correio para: MSM Consultoria e Projetos Ltda. no endereço, Rua Engenheiro Lindemberg, nº 26, sala 202 - centro - Teófilo Otoni-MG - CEP: 39.800-088.
- 6.10 Todos os documentos deverão ser encaminhados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

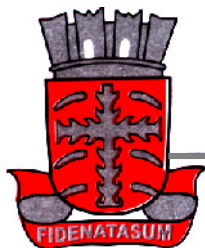
ESTADO DA BAHIA

07 – DAS COMISSÕES DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS

- 7.1 A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberá à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através de ato administrativo.
- 7.2 A Comissão Especial de Concurso deverá supervisionar todas as etapas do certame até a homologação do resultado final.
- 7.3 A fim de manter a necessária coordenação, o Prefeito Município de Ibirapuã indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do concurso, às quais incumbirão fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo eletrônico de leitora ótica junto à empresa realizadora do Concurso Público, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.
- 7.4 Compete ao Prefeito Município de Ibirapuã, a homologação do resultado do Concurso, à vista do relatório apresentado pela Comissão Realizadora de Concurso, dentro de até 05 (cinco) dias contados da publicação do Resultado Final.
- 7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, com supressões ou acréscimos, imprescindíveis à sua plena elucidação, a ocorrer mediante prévio Comunicado Público que será publicado no endereço eletrônico: www.msmconsultoria.com.br, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã e no Diário Oficial dos Municípios da Bahia.

08 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 8.1 A Pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, para o cargo com atribuições compatíveis à sua situação, sendo-lhe reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecido. Em caso de fracionamento do percentual apurado, o número de vagas, será arredondado para o número maior desde que não acarrete reserva superior ao limite de 20% e, que, caso isso ocorra, será desconsiderada a fração.
- 8.2 A ordem de convocação para os candidatos com deficiência física será obedecido o percentual reservado de 5% (cinco por cento) no Edital, sendo da a 1ª vaga a ser destinada a pessoa com deficiência física será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 11ª, e, assim, sucessivamente, ou seja, 16ª, 21ª ... sendo mantido o percentual de 5% (cinco por cento) estabelecido no Edital.
- 8.3 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) delas, serão, igualmente, reservados para candidatos com deficiência;
- 8.4 **Às pessoas com deficiências, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.**
- 8.5 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei n. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004 conforme as definições a seguir:
 - a) **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
 - b) **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ.
 - c) **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

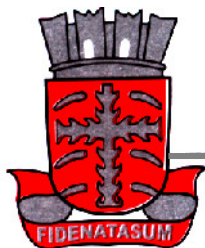
ESTADO DA BAHIA

0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

- 8.6 No **ato da inscrição**, a pessoa com deficiência deverá declarar, no Requerimento Eletrônico de Inscrição, essa condição e a deficiência, enviando conforme subitem 8.8 o **Laudo Médico original**, expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.
- 8.7 Caso o candidato não envie o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 8.8 A pessoa com deficiência que se inscrever para o referido Concurso Público, deverá encaminhar dentro do período de inscrições, pelos correios via sedex com AR, o **Laudo Médico original** especificado no item 8.6 deste Edital, para:
MSM Consultoria e Projetos Ltda
Rua Engenheiro Lindemberg, 26 – Sala 202
Centro – Teófilo Otoni – MG
Cep: 39.800-088,
Contendo no verso do envelope:
Nome do Remetente
Endereço completo, CEP e a sigla - “PCD” (pessoas com deficiência)
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA
- 8.9 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência especificada no Requerimento de Inscrição não se constate.
- 8.10 A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 8.11 Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, a pessoa com deficiência deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.
- 8.12 As pessoas com deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitor da empresa realizadora do concurso ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 8.11.
- 8.13 As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 8.14 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 8.15 O candidato que no ato da inscrição se declarou com deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- 8.16 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

estas serão preenchidas por candidatos não deficientes, com estrita observância da ordem classificatória.

- 8.17 O candidato classificado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 8.18 A junta médico-pericial municipal terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo, devendo seu parecer ser fundamentado.
- 8.19 O candidato que, após avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo para o qual se inscreveu.
- 8.20 Os casos omissos neste Edital em relação às pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto Federal 3298/99 e Decreto Federal 5296/04.

09 – DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 9.1 O Cartão Definitivo de Inscrição é o documento que possibilita o acesso do candidato à sala de provas. Deverá ser guardado cuidadosamente para orientação do candidato no dia das provas. O **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia autoriza o acesso do candidato à sala de provas. Sua apresentação na portaria para triagem e durante as provas para ter acesso ao caderno de provas e ao Cartão Resposta é **INDISPENSÁVEL**.
- 9.2 *Os cartões definitivos de inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA, estarão à disposição no site: www.msmconsultoria.com.br a partir de **04 DE NOVEMBRO DE 2013** e/ou no relatório que será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, situada à Praça Lourival Pereira Barros s/nº - Centro – Ibirapuã- BA.*
- 9.3 É obrigação do candidato conferir no Cartão Definitivo de Inscrição, seu nome, o Nº do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, comunicar imediatamente à MSM Consultoria e Projetos Ltda., para a devida correção através dos telefones (33) 3522-4949, ou através do email: msm@msmconsultoria.com.br.
- 9.4 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor serão também anotados pelo fiscal de sala, no dia, no horário e no local de realização das provas, e constarão na Ata de Ocorrências do Concurso.
- 9.5 As reclamações referentes ao **CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** serão aceitas até às 17h00min horas do último dia útil que anteceder a data da realização das provas.

10 – DO CONTEÚDO DO CONCURSO PÚBLICO

- 10.1 O Concurso Público será realizado em etapa única, que consistirá de provas objetivas de múltipla escolha.
- 10.2 Os detalhes, por cargo, fazem parte do **QUADRO IV** deste Edital.
- 10.3 A prova objetiva, que terá a duração máxima de 03:00 (três horas), consistirá em questões de múltipla escolha, conforme **QUADRO IV** deste Edital, cada uma com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.

11 – DOS PROGRAMAS

- 11.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as provas objetivas de múltipla escolha integram o presente Edital da página 17 à página 25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

12 – DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 12.1 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá das provas descritas no subitem 10.1, conforme **QUADRO IV**.
- 12.2 As provas objetivas serão de caráter **eliminatório ou classificatório**, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas as disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no **QUADRO IV** deste Edital.
- 12.3 Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em cada uma das disciplinas, especificadas conforme **QUADRO IV** deste Edital.
- 12.4 **O candidato eliminado em qualquer uma das disciplinas do caderno de prova(s) estará eliminado do concurso.**
- 12.5 As questões não assinaladas no cartão resposta e que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.
- 12.6 As respostas do caderno da(s) prova(s) objetiva(s) deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 12.7 O candidato que não entregar o Cartão Resposta devidamente assinado no prazo estipulado, será automaticamente eliminado do Concurso.
- 12.8 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a comissão realizadora do Concurso julgar necessária.
- 12.9 O **cartão resposta** deverá ser preenchido conforme instruções do **QUADRO III** deste Edital e instruções contidas na primeira contra capa do caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente e a não assinatura no local reservado para assinatura, incidirá na anulação do Cartão Respostas.
- 12.10 Caso sejam anuladas questões pela Comissão Realizadora do Concurso, estas somarão em favor de todos os candidatos.
- 12.11 O uso de **BORRACHA** ou **CORRETIVO** na superfície do **CARTÃO RESPOSTA** acarretará a anulação do mesmo.
- 12.12 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no **QUADRO IV** de cada cargo onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.

13 - DOS TÍTULOS

- 13.1 Pontos por Títulos: Os Títulos serão apresentados em forma de Certificados ou Diplomas conforme especifica o **QUADRO II** deste Edital.
- 13.2 Serão considerados os títulos apresentados apenas para os cargos de Especialista em Educação e Professor Fundamental II.
- 13.3 O número de pontos atribuídos aos Certificados ou Diplomas dos candidatos inscritos nos cargos relacionados no item 13.2 pela conclusão em Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado inerentes aos cargos deste concurso, serão no máximo de 06 (seis) pontos por candidato conforme quadro abaixo:

QUADRO II			
Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Máx. de Títulos	Pontos por Título
01	Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	02 (dois)	1 ponto máximo de 2 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

02	Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de pós-graduação, na área específica, Lato-Sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	02 (dois)	1 ponto máximo de 2 pontos
03	Diploma, devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de mestrado, na área específica, acompanhado do Histórico Escolar, onde constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	01 (um)	2 pontos
04	Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de Doutorado na área específica, acompanhado do Histórico Escolar onde constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	01 (um)	3 pontos

13.3.1 Os títulos dos candidatos inscritos deverão ser encaminhados no período 03 a 14/10/2013 de pelos correios via sedex com aviso de recebimento "AR", averiguando-se sua tempestividade pela postagem ou qualquer outra forma que identifique o candidato, cópia autenticada dos títulos especificados no item 13.1 e QUADRO II deste Edital, para: MSM Consultoria e Projetos Ltda no endereço situado à Rua Engenheiro Lindemberg, 26, Sala 202– Centro, em Teófilo Otoni – MG - CEP 39800-088 *conforme item 04 do Cronograma de Trabalho.*

13.4 *Os títulos deverão ser entregues ou encaminhados em envelope pardo, lacrado e identificado, contendo externamente a identificação do candidato com os seguintes dados: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, - Edital 001/2013, com o nome completo do candidato, Endereço completo do candidato e o cargo público para o qual se inscreveu, CEP e a palavra- "TÍTULOS"*

13.5 Todos os títulos deverão ser entregues ou encaminhados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

13.6 Os Certificados enviados via sedex com aviso de recebimento "AR" de conclusão de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado deverão obedecer ao que determina a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1 DE 08 DE JUNHO DE 2007.

13.7 Os títulos entregues ou enviados guardarão direta relação com as atribuições do cargo em Concurso.

13.8 Não serão atribuídos pontos aos títulos entregues ou encaminhados sem especificação clara da carga horária e o que determina o QUADRO II.

13.9 Os títulos entregues ou encaminhados, referentes ao QUADRO II item 02 e 03, caso excedam o número máximo de títulos, poderão ser pontuados de acordo com o item 01, como complementação do número máximo de títulos previstos no item 01.

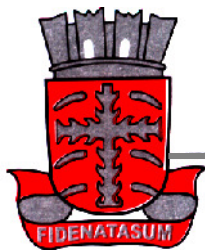
13.10 Será de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da documentação referente a títulos encaminhado via SEDEX.

14 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

14.1 *As provas serão realizadas no dia **10 de novembro de 2013** e poderão ser aplicadas das 08:00 horas às 11:00 horas ou das 13:00 horas às 16:00 horas nas Escolas do Município de Ibirapuã-BA de acordo com a quantidade de inscritos, conforme Edital de Convocação a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura, situada à Praça Lourival Pereira Barros s/nº - Centro – Ibirapuã- BA e no site: www.msmconsultoria.com.br.*

14.2 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos a assinar o termo, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.

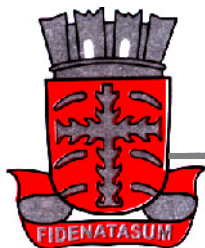
14.3 O candidato deverá, conferir a sequência da numeração das páginas e número de questões do caderno de prova conforme especificado no **QUADRO IV** deste Edital. Caso esteja faltando alguma página ou questão no caderno de prova e mesmo a impressão não estando legível, o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala e pedir para que sejam tomadas as devidas providências junto a Coordenação da Empresa Responsável pela realização do Concurso. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

- não observância deste item será da responsabilidade do candidato.
- 14.4 A data da realização das provas, se necessário, poderá ser prorrogada por ato do Chefe do Poder Executivo, dando ampla divulgação.
- 14.5 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso, ou de alguma de suas fases, à Empresa Realizadora do Concurso será reservado o direito de cancelar e/ou substituir provas de modo a viabilizar o Concurso.
- 14.6 Não se admitirá a entrada de candidato em sala de prova que não estiver munido do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional, contendo fotografia. (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, sejam válidas como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação).
- 14.7 Recomendamos aos candidatos comparecerem ao local das provas **60 (sessenta) minutos** antes do início das mesmas, **portando DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, conforme especificado no item 14.6, não sendo aceito cópia do mesmo, ainda que autenticada, **Cartão Definitivo de Inscrição**, ou anotações do horário e local de prova extraídos do relatório afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, **portando CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE (acrílica) COM TINTA AZUL OU PRETA**.
- 14.8 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 14.7 deste Edital.
- 14.9 Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, dos candidatos que chegarem atrasados.
- 14.10 Não haverá, **sob qualquer pretexto**, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 14.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e se responsabilizará pela criança.
- 14.12 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, poderá ser eliminado do concurso.
- 14.13 Durante a realização das provas, será eliminado automaticamente do concurso o candidato que:
- 14.13.1 Comunicar-se verbal, escrita ou gestualmente com outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso.
- 14.13.2 Consultar qualquer espécie de livro, revista, folheto, tabelas, lápis tabuada, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou a outro elemento qualquer.
- 14.13.3 Utilizar-se de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas.
- 14.13.4 Adentrar, no recinto das provas, portando qualquer equipamento eletrônico tais como relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, agendas eletrônicas ou similares, *walkman*, *diskman*, *MP3 player*, *MP4*, gravador, canetas eletrônicas, ponto eletrônico ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 14.13.5 Adentrar ao recinto com qualquer tipo de arma.
- 14.13.6 Agir com incorreção ou descortesia, independentemente, do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso Público.
- 14.13.7 Apresentar-se para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

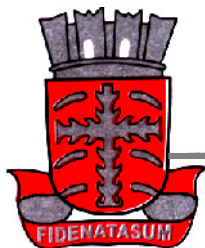
ESTADO DA BAHIA

- 14.13.8 Não comparecer nos locais, datas e horários determinados.
- 14.13.9 Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação.
- 14.13.10 Utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico.
- 14.13.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 14.14 O candidato que porventura burlar a fiscalização e adentrar ao recinto das provas portando equipamento eletrônico, ligar ou atender ligação de aparelho celular ou se retirar da sala de prova, antes do término da mesma, portando telefone celular ou equipamento eletrônico conforme especificado no caput deste item terá sua prova recolhida imediatamente e eliminado do certame, ficando o fato registrado na “ATA” de ocorrência do Concurso e assinada pelo representante da empresa e por 3 (três) testemunhas.
- 14.15 No dia da realização das provas, a MSM Consultoria e Projetos Ltda poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal na portaria das escolas, nas salas, corredores e entrada dos banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido conforme o que determina o subitem 14.13.**
- 14.16 As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas por ato do Prefeito Municipal de Ibirapuã-BA.
- 14.17 **Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.**
- 14.18 Não será permitido que as marcações no **Cartão Resposta** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.
- 14.19 Na hipótese do item anterior, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela Empresa Realizadora de Concurso.
- 14.20 Ao terminar a(s) prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, **obrigatoriamente**, seu **Cartão Resposta devidamente assinado**. O candidato que descumprir o disposto neste item será automaticamente eliminado do Concurso, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências do Concurso.
- 14.21 Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- 14.22 Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto da mesma, sendo terminantemente proibido fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova sob pena de ser excluído do concurso.
- 14.23 O caderno de prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha pertencerá ao candidato após 2 (duas) horas do início da mesma.
- 14.24 As demais instruções da realização das provas são partes integrantes da 1ª contra capa do caderno de provas.
- 14.25 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair após assinar a ata, rubricar os envelopes e assistir o lacre dos envelopes.

15 – DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

- 15.1 As nomeações obedecerão à ordem de classificação final constante da homologação do concurso.
- 15.2 Os candidatos aprovados, com classificação posterior ao número de vagas determinado no **QUADRO IV** deste Edital, comporão a RESERVA DE CADASTRO.
- 15.3 A RESERVA DE CADASTRO se necessário poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Ibirapuã para provimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso.

16 – DO DESEMPATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

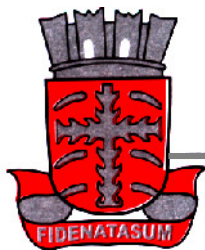
- 16.1 Apurado o total de pontos da prova objetiva de múltipla escolha, na hipótese de empate, terá preferência na classificação o candidato que na data da divulgação do resultado final tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), posteriormente terá preferência o candidato que participou efetivamente como jurado, na forma do disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro. Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou jurado, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:
- 16.1.1 Obteve maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos.
 - 16.1.2 Obteve maior aproveitamento na prova de Português.
 - 16.1.3 Obteve maior aproveitamento na prova de Matemática.
 - 16.1.4 Obteve maior aproveitamento na prova de Conhecimentos de Informática.
 - 16.1.5 Obteve maior aproveitamento na prova Código de Trânsito Brasileiro (Conh. Específicos).
 - 16.1.6 Obteve maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Pedagógicos.
 - 16.1.7 Tiver a idade mais elevada.
 - 16.1.8 Por sorteio público.
- 16.2 O candidato que participou efetivamente como jurado na forma do disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro, deverá encaminhar certidão que comprove a sua participação dentro do prazo de inscrições para MSM Consultoria e Projetos Ltda no endereço Rua Engenheiro Lindemberg, nº 26 – sala 202- Centro - Teófilo Otoni-MG - Cep: 39.800-088.

17 – DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 17.1 *Terminada a avaliação das provas, serão publicados os resultados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA, situada à Praça Lourival Pereira Barros s/nº - Centro – Ibirapuã- BA, no site: www.msmconsultoria.com.br e em jornal de grande circulação no município.*
- 17.2 Os resultados obtidos dos candidatos aprovados e eliminados serão publicados separadamente, por cargo ou por grupos ocupacionais, objetivando a agilização dos serviços públicos.

18 – DOS RECURSOS

- 18.1 O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio (ANEXO I) contra o cancelamento de inscrição, o Gabarito Oficial, questão da prova objetiva de múltipla escolha e dos demais resultados do concurso de acordo com o Cronograma de Trabalho **QUADRO I**, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 18.2 deste edital.
- 18.2 *O recurso a que se refere o subitem 18.1, dirigido ao Presidente da Comissão Realizadora do Concurso Público, deverá ser encaminhado via internet para o email: recursos@msmconsultoria.com.br ou via FAX pelo Telefone (33) 3522-4949 com confirmação de recebimento e apresentados em obediência às seguintes especificações:*
- a) indicação do número das questões, em ordem crescente, das respostas marcadas pelo candidato e das respostas divulgadas pela Empresa Realizadora do Concurso.
 - b) deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão.
 - c) os recursos que forem enviados para outro(s) endereço(s) ou de outra forma que não a especificada no item 18.2 não serão aceitos e nem avaliados.
- 18.3 Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.
- 18.4 Os recursos especificados neste Edital no subitem 18.1 poderão ser interpostos pessoalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

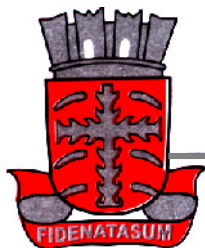
- ou por procurador.
- 18.5 Não serão reconhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido neste Edital.
 - 18.6 Os pontos correspondentes à anulação de questões das provas objetivas, por força de julgamento de recurso administrativo ou decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
 - 18.7 A classificação dos candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva de múltipla escolha, observando-se o disposto no subitem 18.6 e **QUADRO I** deste Edital.
 - 18.8 Cada candidato poderá somente pedir revisão de questões ou Cartão Resposta da sua própria prova.
 - 18.9 Não serão aceitos recursos coletivos.
 - 18.10 A decisão proferida pela Comissão Realizadora do Concurso Público tem caráter irrecurável na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.

19 – DA POSSE

- 19.1 O candidato deverá ter 18 (dezoito) anos de idade e entregar após a convocação para posse, duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
 - 19.1.1 Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
 - 19.1.2 CPF.
 - 19.1.3 PIS/PASEP.
 - 19.1.4 Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
 - 19.1.5 Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino.
 - 19.1.6 Declaração de Bens.
 - 19.1.7 Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - 19.1.8 Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC.
 - 19.1.9 Para os aprovados no cargo de Motorista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no QUADRO IV deste Edital;
 - 19.1.10 Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pela junta médica nomeada pelo Chefe do Poder Executivo. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
 - 19.1.11 Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
 - 19.1.12 Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirapuã.
 - 19.1.13 Comprovante de endereço.
- 19.2 A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.
- 19.3 No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica nomeada pelo Chefe do Poder Executivo e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste

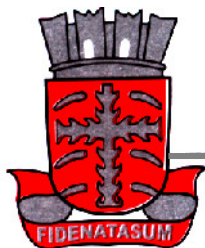


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

Edital e no compromisso de aceitar as condições do concurso nos termos em que se acham aqui estabelecidas.

- 20.2 O edital completo que regulamenta este concurso se encontra afixado, no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, no local da realização das inscrições e disponível nos endereços eletrônicos: www.msmconsultoria.com.br e **deverá ser lido antes da realização da inscrição.**
- 20.3 O preenchimento do requerimento de inscrição eletrônico é de responsabilidade do candidato ou de seu procurador com outorga para tal fim, observado o item 4.7 deste Edital.
- 20.4 O preenchimento inexato do requerimento de inscrição, quando sanável, será retificado em até dois dias úteis contados do término das inscrições.
- 20.5 A Prefeitura Municipal de Ibirapuã e a Empresa Realizadora do Concurso Público não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato ou seu procurador, por deixar de ler este Edital do Concurso Público.
- 20.6 Por razões de ordem técnica e de segurança, a Empresa Realizadora do Concurso Público não fornecerá a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, exemplares de provas relativas a concursos anteriores.
- 20.7 O valor da **taxa de cada inscrição** é o determinado conforme cargos constantes no **QUADRO IV** deste Edital.
- 20.8 Será publicado no **relatório do resultado final** apenas os nomes dos candidatos aprovados.
- 20.9 *As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação e aos requisitos das Leis Complementares 002/2001, 004/2004, 012/2011 e 015/2013 do Município de Ibirapuã-BA.*
- 20.10 O prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período (Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal), sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas oferecidas no Edital dentro do prazo de validade do certame.
- 20.11 Publicado o Edital de Convocação para posse dos aprovados, o candidato que não comparecer para assumir no prazo previsto no referido Edital, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.
- 20.12 A aprovação neste concurso cria direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá à ordem de classificação final constante da homologação do concurso, dentro do número de vagas e prazo de validade do concurso.
- 20.13 *A convocação dos candidatos aprovados será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, situada à Praça Lourival Pereira Barros s/nº - Centro – Ibirapuã-BA, publicado na imprensa local e correspondência enviada ao endereço do candidato.*
- 20.14 O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.
- 20.15 A Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA, através do órgão competente, fornecerá ao candidato ao ser nomeado, todas as instruções necessárias à sua posse.
- 20.16 Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.
- 20.17 A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a eliminação do candidato do Concurso Público, garantido o direito a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

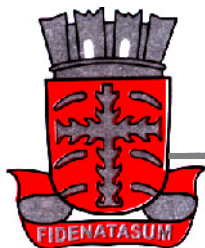
ESTADO DA BAHIA

- 20.18 O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.
- 20.19 *A carga horária dos servidores municipais e as atribuições dos cargos em concurso são as constantes das Leis Complementares 002/2001, 004/2004, 012/2011 e 015/2013 do Município de Ibirapuã-BA, do Município de Ibirapuã-BA.*
- 20.20 Todas as publicações referentes ao Concurso Público até a publicação do resultado final serão divulgadas obrigatoriamente através de afixação no *quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, situada à Praça Lourival Pereira Barros s/nº - Centro – Ibirapuã-BA, publicado na imprensa local e correspondência enviada ao endereço do candidato, no site: www.msmconsultoria.com.br e em jornal de grande circulação no município.*
- 20.21 O planejamento e execução do concurso ficarão sob a responsabilidade, por contrato, da empresa MSM Consultoria e Projetos Ltda., sediada na cidade de Teófilo Otoni-MG, com endereço na Rua Engenheiro Lindemberg, Nº 26 – sala 202- centro - CEP 39.800-088 - Telefax: (33) 3522-4949 - endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br.
- 20.22 A Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA, e a Empresa Realizadora do Concurso Público não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.
- 20.23 Os registros escritos produzidos durante o Concurso Público serão guardados pelo prazo de 6 (seis) anos conforme subitem 021.2 da Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), encaminhados para o arquivo da Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA
- 20.24 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Realizadora do Concurso Público, "Ad Referendum" do Prefeito Municipal de Ibirapuã-BA.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã, 30 de setembro de 2013.

(original assinado)

Rildo Ferreira de Andrade
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - 001/2013 PUBLICAÇÃO RESUMIDA

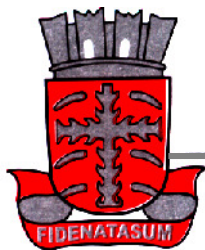
PUBLICAÇÃO RESUMIDA

O Prefeito do Município de Ibirapuã-BA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que no período de 03 a 14 de outubro de 2013, em Ibirapuã: na Lan House situada a rua Pedro Manso Cabral, 226 – Centro – Ibirapuã-BA; das 08:00 às 18:00 horas e no período de 03 a 14 de outubro no endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos a serem preenchidos de acordo com os requisitos das Leis Complementares 002/2001, 004/2004, 012/2011 e 015/2013 do Município de Ibirapuã-BA. Os interessados poderão obter maiores informações a partir do dia 03 de outubro de 2013, nos locais de realização das inscrições. A partir desta data todas as publicações e informações sobre o Concurso Público do Edital 001/2013 serão publicadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA, no site: www.msmconsultoria.com.br e em jornal de grande circulação no município.

Ibirapuã-BA, 30 de setembro de 2013.

(original assinado)

Rildo Ferreira de Andrade
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PROGRAMAS DE PROVAS

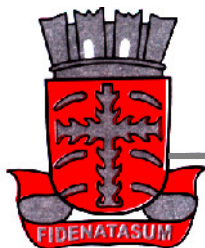
PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE ENSINO MÉDIO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem, Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (Novo Acordo Ortográfico) Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostrofo; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II - MATEMÁTICA: 01- ÁLGEBRA I. Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º graus, e Progressões. 02- GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas. Semelhança de triângulo retângulo. Relações métricas no triângulo retângulo. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Áreas: medidas de superfície. 03- TRIGONOMETRIA. Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer; 04- ÁLGEBRA II. Sistemas lineares, análise combinatória. Probabilidade; 05- ESTATÍSTICA. Tabelas, gráficos e medidas; 06- MATEMÁTICA FINANCEIRA. Números proporcionais. Porcentagem. Juros simples e compostos; 07- GEOMETRIA ESPACIAL. Geometria de posição. Poliedros. Prisma e pirâmide. Corpos redondos; 08- GEOMETRIA ANALÍTICA. Ponto e reta. Circunferência; 09- ALGEBRA III – Números complexos. Polinômios. Equações algébricas; 10- Problemas envolvendo os itens do programa.

PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR

I – LÍNGUA PORTUGUESA: 01 – Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Lingüísticos, 02 – Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. 03 – Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. 04 – Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. 05 – Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. 06 – Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). 07 – Pontuação: recursos sintáticos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

semânticos de pontuação. 08 – Ortografia vigente no Brasil.

PROGRAMA DE PROVA DE AGENTE ADMINISTRATIVO

**I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO
PÁGINA 16**

II – PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA DE ENSINO MÉDIO– PÁGINA 16

III – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows e Linux – Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios, mover – Utilização do Windows Explorer – Conhecimentos básicos de editor de texto: criação, formatação e impressão (Office2003-2007, BrOffice) – Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas.(Office 2003 – 2007, BrOffice) – Banco de Dados Access – Conhecimentos básicos de Internet e gerenciamento de e-mails.

PROGRAMA DE PROVA DE:

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

AUXILIAR DE SERVIÇO

GARI

INSPETOR DE ALUNOS

OPERÁRIO

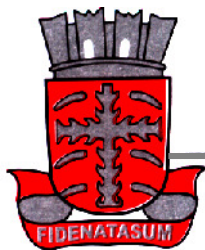
I – LÍNGUA PORTUGUESA: 01 - Interpretação de texto. 02 - Sinônimos e Antônimos. 03 - Divisão Silábica. 04 - Tipos de Frases. 05 - Aumentativo e Diminutivo. 06 – Classes de Palavras. 07 - Ortografia. 08 - Pronomes. 09 - Verbo. 10 - Acentuação. **II - MATEMÁTICA:** 01- Números naturais. 02- Operações com números naturais. 03- Máximo divisor comum. 04- Mínimo múltiplo comum. 05- Operações com números racionais escritos na forma de fração. 06- Os números racionais, sua representação decimal e operações. 07- Comprimentos e áreas. 08- Volumes, capacidades e massa. 09- Problemas envolvendo os itens do programa.

PROGRAMA DE PROVA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO PÁGINA
16**

II – PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA DE ENSINO MÉDIO– PÁGINA 16

III – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows e Linux – Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios, mover – Utilização do Windows Explorer – Conhecimentos básicos de editor de texto: criação, formatação e impressão (Office2003-2007, BrOffice) – Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas.(Office 2003 – 2007, BrOffice) – Banco de Dados Access – Conhecimentos básicos de Internet e gerenciamento de e-mails.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA DE PROVA DE ASSISTENTE SOCIAL

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 01 – Noções de políticas públicas e Programas Sociais (SUAS); 02 - Procedimentos profissionais, métodos de ação do Serviço Social; 03 - Código de Ética profissional dos Assistentes Sociais; 03 - Atuação do Assistente Social junto aos Programas Sociais; 04 – Lei 8662/93 – Dispõe sobre a Profissão do Assistente Social; 05 – Lei 8742/93-Conhecimento da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas alterações, 06 - Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações; 07 - Lei 10.741/03- Estatuto do Idoso e suas alterações; 08 - Lei 7.853/89 e suas alterações dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência; 08 - Projeto Ético Político do Serviço Social; 10 - Lei Nº 8213/91 – Dispõe sobre os Benefícios da Previdência Social; 11 - Lei Nº 8080/90 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde; 12 - Lei Nº 8212/91 – Lei Orgânica da Seguridade Social e suas alterações; 13 - Lei Nº 11.343/2006 – Institui o sistema Nacional de Políticas Públicas sobre drogas; 14 - 11.340/2006 – Violência doméstica e familiar contra a mulher; 15 - Portaria 154/09 NASF; 16 - Portaria 399/06 – Pacto pela Saúde; 17 – Lei 10.098/2000 – Promoção da acessibilidade das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida e suas alterações; 18 – Lei 11.096/2005 – Institui o programa universidade para todos; Lei 9.807/99 e suas alterações – Promoção à vítima e a testemunha ameaçada. Lei 10.257/2001 e suas alterações – Política urbana.

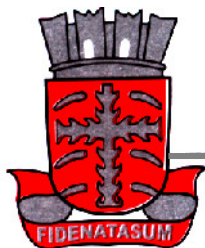
PROGRAMA DA PROVA DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 4/2010 de 14 de julho de 2010; 02 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2009; 03 - Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental – Resolução CNE/CEB nº 07/2010 de 14 de dezembro de 2010; 04 - Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio – Resolução CNE/CEB nº 02 de 30 de janeiro de 2012; 05 – LDB Nº 9394/96 e suas alterações; 06 – Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 01 – A identidade profissional do especialista em educação; 02 – O projeto político pedagógico (conceito, caracterização, elaboração e execução) 03 – As concepções de aprendizagem, currículos e de avaliações; 04 – Parâmetros Curriculares Nacionais; 05 – Educação Inclusiva; 06 – Instituições colegiadas; 07 – Planejamentos – tipos, ações e metodologias; 08 – A utilização das TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação) na educação.

PROGRAMA DE PROVA DE FISIOTERAPEUTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 01 – Conceito de fisioterapia, efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações; 02 – Avaliação fisioterápica do paciente. Semiologia fisioterápica; 03 – Testes musculares e goniometria; 04 – Fisiologia do exercício; 05 – Técnicas especiais de reeducação motora: Bobath, Kabat; 06 – Cinesioterapia: ativa, passiva, manipulações; 07 – Eletroterapia de baixa frequência e média frequência; 08 – Massoterapia; 09 – Termoterapia superficial e profunda; 10 – Crioterapia. 11 – Hidroterapia; 12 – Trações; 13 – Atividade de vida diária: postura no leito, transferências, treino para independência funcional; 14 – Reabilitação profissional; 15 – Marcha normal e patológica; 16 – Meios auxiliares da marcha; 17 – Orteses, MMSS, MMII e tronco. 18 – Próteses de MMII e MMSS; 19 – Código de ética profissional do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

fisioterapeuta; 20 – Reabilitação dos amputados; 21 – Reabilitação nos traumas do esporte; não cirúrgicos e cirúrgicos; 22 – Reabilitação em traumatologia; 23 – Reabilitação em ortopedia; 24 – Reabilitação em neurologia: Processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares, cerebrais, miopatias, amiotrofias espinhais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismos raquimedulares, esclerose múltipla e outras afecções do sistema extra piramidal, paralisia cerebral; 25 – Reabilitação nas artrites e artroses; 26 – Reabilitação em reumatologia; 27 – Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; 28 – Fisioterapia dermato-funcional; 29 – Reabilitação em pneumologia; 30 – Reabilitação cardíaca; 31 – Reabilitação em ginecologia e obstetrícia; 32 – Reabilitação em geriatria, doenças degenerativas; 33 – Fisioterapia preventiva, doenças ocupacionais; 34 – Reabilitação vascular; 35 – Reabilitação nos queimados; 36 – Reabilitação em pediatria; 37 – Organização de um centro de reabilitação; 38 – Atuação do profissional fisioterapeuta na atenção primária e secundária à saúde, Programa Saúde da Família, Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

PROGRAMA DE PROVA DE MONITOR ESCOLAR

I-PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO PÁGINA 17

II – PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA DE ENSINO MÉDIO– PÁGINA 17

PROGRAMA DA PROVA DE MOTORISTA

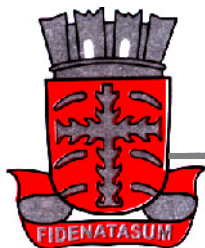
I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:** 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; **DIREÇÃO DEFENSIVA:** 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes; **PRIMEIROS SOCORROS:** 01 - Como socorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; **MEIO AMBIENTE:** 01 - Meio Ambiente; **NOÇÕES DE MECÂNICA:** 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. **II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS):** 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneus; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico; 13 – Noções de primeiros socorros; Transporte de pacientes politraumatizados.

PROGRAMA DE PROVA DE OPERADOR DE SISTEMAS

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO PÁGINA 17

II – PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA DE ENSINO MÉDIO– PÁGINA 17

III – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows e Linux – Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios, mover – Utilização do Windows Explorer – Conhecimentos básicos de editor de texto: criação, formatação e impressão (Office2003-2007, BrOffice) – Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas.(Office 2003 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

2007, BrOffice) – Banco de Dados Access – Conhecimentos básicos de Internet e gerenciamento de e-mails.

PROGRAMA DA PROVA DE OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:** 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; **DIREÇÃO DEFENSIVA:** 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes; **PRIMEIROS SOCORROS:** 01 - Como socorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; **MEIO AMBIENTE:** 01 - Meio Ambiente; **NOÇÕES DE MECÂNICA:** 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. **II - CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)** 01 – Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. 02 – Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). 03 – Sistema de Combustível. 04 – Sistema Elétrico. 05 – Sistema de Frenagem. 06 – Sistema de Lubrificação do Motor. 07 – Sistema de Purificação de ar do motor. 08 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; 09 - Procedimentos de Segurança; 10 - Funcionamento Básico dos Motores; 11 - Direção; 12 - Freios; 13 - Pneus.

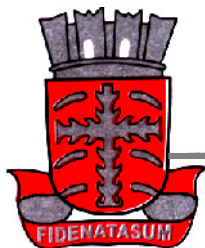
PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 – As concepções de aprendizagem e currículos; 02 – O projeto político pedagógico (conceito, caracterização, elaboração e execução) 03 – Avaliação (conceitos, instrumentos, metodologias...) 04 – Parâmetros Curriculares Nacionais; 05 – Educação Inclusiva; 06 – Instituições colegiadas; 07 – Planejamentos – tipos, ações e metodologias; 08 – As políticas públicas e as reformas das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996 e suas alterações) e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2010 de 14 de julho de 2010).

II – ESPECÍFICA: Parte de Biologia 1 – Organização, características, classificação e diversidade dos seres vivos (animal e vegetal); 2 – Citologia, Histologia, Anatomia e fisiologia dos seres vivos (animal e vegetal)); 3 – Origem e evolução dos seres vivos; 4 – Genética; 5 – Sistemas (animal e vegetal): a) reprodução, b) respiração; c) circulação, d) digestão, e) excreção, f) nervoso, g) endócrino, h) sensorial, i) tegumentar, j) muscular, k) esquelético. 6 – Doenças (parasitoses, endemias, epidemias, pandemias); 7 – ecologia; 8 – Biosfera e ação humana; 9 – dinâmica das comunidades biológicas; 10 – Fatores de desequilíbrio ecológico; 11 – assuntos relacionados com: Drogas, DSTs, ocupação ambiental; adolescência, sexo e gravidez, nutrição, poluição, lixo, acidentes radioativos, água, ar, solo, câncer, hipertensão, diabetes.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 – As concepções de aprendizagem e currículos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

02 – O projeto político pedagógico (conceito, caracterização, elaboração e execução) 03 – Avaliação (conceitos, instrumentos, metodologias...) 04 – Parâmetros Curriculares Nacionais; 05 – Educação Inclusiva; 06 – Instituições colegiadas; 07 – Planejamentos – tipos, ações e metodologias; 08 – As políticas públicas e as reformas das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996 e suas alterações) e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2010 de 14 de julho de 2010).

II – ESPECÍFICA: 01 – Anatomia: Introdução à análise das técnicas corporais: bases de exercícios; 02 - Atividades rítmicas e expressivas; 03 - Crescimento e Desenvolvimento Motor; 04 - Educação Física e pessoa com deficiência; 05 - Educação Física e saúde ética e cidadania; 06 - Fisiologia do exercício; 07 - Jogos, ginásticas, lutas e brincadeiras; 08 - Psicomotricidade; 09 - Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar; 10 – Esportes: Conceitos, fundamentos, técnicas e táticas, regras oficiais; 11 – Atualidades

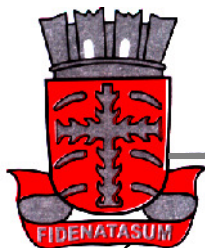
PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 – As concepções de aprendizagem e currículos; 02 – O projeto político pedagógico (conceito, caracterização, elaboração e execução) 03 – Avaliação (conceitos, instrumentos, metodologias...) 04 – Parâmetros Curriculares Nacionais; 05 – Educação Inclusiva; 06 – Instituições colegiadas; 07 – Planejamentos – tipos, ações e metodologias; 08 – As políticas públicas e as reformas das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996 e suas alterações) e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2010 de 14 de julho de 2010).

II – ESPECÍFICA: Questões técnicas e metodológicas da Geografia - As relações sociedade/natureza do ensino da Geografia. O repensar constante do ensino da Geografia a partir da leitura das paisagens. Produção/organização do espaço brasileiro e suas relações, internacionais. As fases da industrialização e o processo de ocupação do território e suas vinculações com a industrialização mundial. - A industrialização e o processo de urbanização brasileira (movimentos da população), industrialização, urbanização, questão ambiental (qualidade de vida). Relação cidade / campo. As relações de produção, circulação, distribuição e consumo, nos vários movimentos de ocupação do território brasileiro. Recursos naturais brasileiros no processo de produção e organização do território nacional (questão ambiental). A organização da sociedade no território brasileiro. Organização regional do território brasileiro. O processo de regionalização do território brasileiro - as relações de trabalho e os movimentos da população os recursos naturais e regionalização. As regiões Goeconômicas brasileiras. A divisão político-administrativo regional e o planejamento da organização do território brasileiro - a divisão regional atual IBGE - divisões regionais do território brasileiro. Organização do espaço mundial, processo de industrialização e urbanização na edificação do espaço mundial, a espacialização da indústria no mundo. Os recursos naturais do globo e a questão ambiental. A regionalização mundial - A geopolítica na atualidade e reestruturação da ordem mundial. A geopolítica e o processo de expansão das relações capitalistas no globo, surgimento do mundo de produção socialista e suas repercussões na organização do espaço mundial.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 – As concepções de aprendizagem e currículos; 02 – O projeto político pedagógico (conceito, caracterização, elaboração e execução) 03 – Avaliação (conceitos, instrumentos, metodologias...) 04 – Parâmetros Curriculares Nacionais; 05 – Educação Inclusiva; 06 – Instituições colegiadas; 07 – Planejamentos – tipos, ações e metodologias; 08 – As políticas públicas e as reformas das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996 e suas alterações) e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2010 de 14 de julho de 2010).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

II – ESPECÍFICA: Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Sec. XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América – sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina – Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LÍNGUA INGLESA

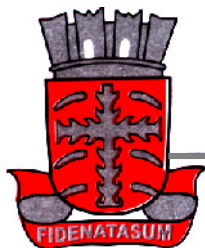
I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 – As concepções de aprendizagem e currículos; 02 – O projeto político pedagógico (conceito, caracterização, elaboração e execução) 03 – Avaliação (conceitos, instrumentos, metodologias...) 04 – Parâmetros Curriculares Nacionais; 05 – Educação Inclusiva; 06 – Instituições colegiadas; 07 – Planejamentos – tipos, ações e metodologias; 08 – As políticas públicas e as reformas das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996 e suas alterações) e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2010 de 14 de julho de 2010).

II – ESPECÍFICA: 01 – Objetivo Geral: Compreensão e interpretação de textos; 02 – Objetivos Específicos: a) Reconhecer as estruturas particulares da língua; b) Desenvolver a capacidade de síntese, análise, dedução e seleção. A prova constará de um texto informativo em que apareçam as estruturas básicas da língua. O conhecimento de gramática será exigido em nível funcional para auxiliar a interpretação do texto; o uso do Dicionário não será permitido.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 – As concepções de aprendizagem e currículos; 02 – O projeto político pedagógico (conceito, caracterização, elaboração e execução) 03 – Avaliação (conceitos, instrumentos, metodologias...) 04 – Parâmetros Curriculares Nacionais; 05 – Educação Inclusiva; 06 – Instituições colegiadas; 07 – Planejamentos – tipos, ações e metodologias; 08 – As políticas públicas e as reformas das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996 e suas alterações) e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2010 de 14 de julho de 2010).

II – ESPECÍFICA: Letramento; Conhecimentos pressupostos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental. - Português. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação - elementos, codificação, decodificação - signo - significado - linguagem - língua falada - língua escrita - variações linguísticas (língua culta, literária popular, linguagem, línguas especiais, gíria) comunicação de massa. Conhecimentos linguísticos. Linguística, psicolinguística e sócio-linguística do ensino da língua portuguesa: Fonética e Fonologia (som e fonema - letra e fonema classificação). Ortografia: Morfossintaxe - classes de palavras (flexão e emprego) Sintaxe - frase, oração e período - termos de oração, concordância nominal e verbal - regência nominal e verbal. Texto: (estrutura, composição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

importância): - Semântica, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem - figuras semânticas, fonéticas e fonologia.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 – As concepções de aprendizagem e currículos; 02 – O projeto político pedagógico (conceito, caracterização, elaboração e execução) 03 – Avaliação (conceitos, instrumentos, metodologias...) 04 – Parâmetros Curriculares Nacionais; 05 – Educação Inclusiva; 06 – Instituições colegiadas; 07 – Planejamentos – tipos, ações e metodologias; 08 – As políticas públicas e as reformas das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996 e suas alterações) e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2010 de 14 de julho de 2010).

II – ESPECÍFICA: - Aspectos metodológicos do ensino da Matemática. A Matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança. Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações. Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações. Proporcionalidade - razão, escala, proporção, grandezas diretamente e universalmente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Números reais: Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias. Equações, Sistemas e inequações 1º grau. Equações do 2º grau. Medidas de comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área. Geometria - noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo. Noções de probabilidade.

PROGRAMA DA PROVA DE PSICÓLOGO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR- PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Principais teorias e perspectivas atuais: a psicologia cognitivo-comportamental, abordagem psicogenética de Piaget, a psicologia histórico-cultural, abordagem psicodinâmica (Psicanálise), teorias humanistas.; A Psicologia do Desenvolvimento (infância e adolescência, Idade adulta e terceira idade). Abordagens Teóricas do desenvolvimento humano: As teorias de Freud, Erikson e Piaget. Psicodiagnóstico: a entrevista psicodiagnóstica (tipos e métodos), métodos e técnicas de psicodiagnóstico infanto-juvenil.; Teoria e técnica psicoterápica de crianças, adolescentes e adultos. Psicologia social e os fenômenos de grupo. Atuação multidisciplinar e comunitária. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Psicopatologia: noções básicas. O estudo psicopatológico dos quadros: Esquizofrenia, Transtornos de Humor, Transtornos dissociativos, Transtornos somatoformes, Transtornos fóbicos e de ansiedade, Transtornos alimentares, Transtornos da infância e da adolescência, quadros de abusos de substâncias psicoativas (dependência química). Transtornos de personalidade. Estresse e saúde. Psicologia Organizacional e a Gestão de Recursos Humanos. Psicologia e Políticas Públicas: Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Reformulações e programas; Assistência Social no Brasil - Programas Federais.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL MÉDIO- PÁGINA 17

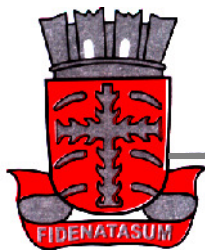
II - ESPECÍFICA: 1 - Código de Ética e Lei do Exercício Profissional.; 2 - Funcionamento e principais agravos dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. 3 - Assistência de enfermagem na



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias: Influenza Pandêmica A (H1N1), amebíase, Ancilostomíase, Ascaridíase, Candidíase, Cólera, Coqueluche, Dengue, Difteria, Doença de Chagas, Doenças Diarréicas Agudas, Doença Meningocócica, Esquistossomose Mansônica, Febre Amarela, Giardíase, Gonorréia, Hanseníase, Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D, Herpes Simples, Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV), Leishmaniose Tegumentar Americana, Leishmaniose Visceral, Malária, Poliomielite, Raiva, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita, Sarampo, Sífilis Adquirida e Congênita, Teníase /Cisticercose, Tétano Acidental, Tétano Neonatal, Toxoplasmose, Tracoma, Tuberculose, Varicela /Herpes Zoster; DST/AIDS.4 - Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas: Hipertensão arterial, Doenças cardiovasculares, Diabetes mellitus, Obesidade, Artrite, Osteoporose, Dislipidemia. 5 - O Sistema Único de Saúde (SUS); Estratégia de Saúde da Família; Atuação nos programas do Ministério da Saúde; 6 - Promoção da saúde e modelos de vigilância. 7 - Assistência de enfermagem na Imunização. 8 - Vigilância Epidemiológica e Sanitária. 9- Doenças de notificação compulsória. 10 - Procedimentos técnicos de enfermagem. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. 1 - Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. 12 - Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. 13 - Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. 14 - Assistência de enfermagem em urgência e emergência. 15 - Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

QUADRO III

AS INSTRUÇÕES A SEGUIR SERÃO UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ANTES DO INÍCIO DE SUA PROVA LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA PRIMEIRA CONTRA CAPA DE SUA PROVA.

- Verifique se o conjunto de páginas que compõe sua prova está completo.
- Leia atentamente para responder corretamente as questões formuladas.
- Caso haja alguma dúvida, o candidato deverá solicitar ao fiscal a presença do coordenador do Concurso Público.
- Nas questões formuladas só existe uma alternativa correta. O candidato só deverá marcar a alternativa com caneta esferográfica **AZUL** ou **PRETA**, quando tiver absoluta certeza da resposta.
- **NÃO USAR LÁPIS** para marcar o Cartão Resposta.
- **NÃO** será permitido o uso de borracha ou corretivo na superfície do Cartão Resposta.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

- Após ter respondido a prova, transfira as respostas para o Cartão Resposta, marcando apenas uma opção conforme instrução abaixo.
- Não poderá haver rasuras no Cartão Resposta; caso isto aconteça, o cartão resposta será anulado.
- A não observância destas instruções ensejará a eliminação do candidato deste certame.

NÃO ESCREVER NADA NESTA ÁREA, O
CABEÇALHO DO CARTÃO JÁ VEM PREENCHIDO.

ÁREA 1

NÃO ESCREVER E NEM MARCAR NADA
NESTA ÁREA. O CARTÃO RESPOSTA JÁ
CONTÉM O Nº DE INSCRIÇÃO. (SERÁ
ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO
ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 2)

ÁREA 2

- MARCAR APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA
QUESTÃO
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE
NÃO SEJA NAS OPÇÕES **A, B, C** OU **D**.
- SÓ MARQUE SEU CARTÃO RESPOSTA DESTA
FORMA:



- NÃO MARQUE DESTA FORMA:



ÁREA 3

- MARCAR APENAS O NÚMERO DE QUESTÕES
EXISTENTES NA SUA PROVA.
- NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR O
CARTÃO RESPOSTA. (SERÁ ANULADO O CARTÃO
RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES
DA ÁREA 3).

- ASSINE, UTILIZANDO O ESPAÇO ASSINALADO
- NÃO ULTRAPASSE O ESPAÇO DA ASSINATURA
(SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO
ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 4)

ÁREA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ-BA
Nº INSCRIÇÃO: 000
FULANO DE TAL
AGENTE ADMINISTRATIVO
BA-XXXXXXXXXXBA SALA01
ESCOLA MUNICIPAL, CANTINHO DO CÉU
RUA DAS NUVENS, S/N – SÃO PEDRO
IBIRAPUÃ-BA

I									
N									
S									
C									
R									
I									
C									
A									
O	PROVA								

01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									

ASSINATURA

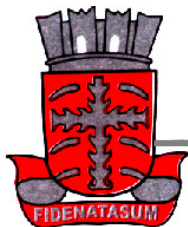


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

QUADRO IV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITO – ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRENCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONIVEL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA REMUNERAÇÃO DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDE	2º GRAU + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	01	0	750,00	37,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA INFORMÁTICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
02	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SEDE	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL I (4ª SÉRIE COMPLETA)	01	0	678,00	34,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA INFORMÁTICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
03	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	SEDE	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL I (4ª SÉRIE COMPLETA)	01	0	678,00	34,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDE	NÍVEL MÉDIO NORMAL + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	02	0	816,00	41,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA INFORMÁTICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
05	ASSISTENTE SOCIAL	SEDE	CURSO SUPERIOR + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	01	0	1.500,00	75,00	30 HORAS	PORTUGUÊS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
06	AUXILIAR DE SERVIÇO	SEDE	ALFABETIZADO	04	0	678,00	34,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
07	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	VILA PORTELA	GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO EDUCACIONAL.	01	0	1.772,30	88,00	40 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
08	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	VILA JUAZEIRO	GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO EDUCACIONAL.	01	0	1.772,30	88,00	40 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
09	FISIOTERAPEUTA	SEDE	CURSO SUPERIOR + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	01	0	1.500,00	75,00	30 HORAS	PORTUGUÊS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
10	GARI	SEDE	ALFABETIZADO	03	0	678,00	34,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
11	INSPECTOR DE ALUNOS	SEDE	EDUCAÇÃO BÁSICA (4ª SÉRIE COMPLETA)	01	0	816,00	41,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
12	MONITOR ESCOLAR	SEDE	NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL	04	0	750,00	37,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
13	MOTORISTA	SEDE	1º GRAU COMPLETO + CNH “C” OU “D”	04	1	900,00	45,00	40 HORAS	CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA QUADRO IV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITO – ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRENCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONIVEL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA REMUNERAÇÃO DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
14	MOTORISTA	VILA JUAZEIRO	1º GRAU COMPLETO + CNH “C” OU “D”	01	0	900,00	45,00	40 HORAS	CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO ESPECÍFICA	20	2,5
15	OPERADOR DE SISTEMAS	SEDE	2º GRAU COMPLETO + CONH. INFORMÁTICA	02	0	750,00	37,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA INFORMÁTICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
16	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	SEDE	1º GRAU COMPLETO + CNH “C” OU “D”	01	0	750,00	37,00	40 HORAS	CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO ESPECÍFICA	20	2,5
17	OPERÁRIO	SEDE	ALFABETIZADO	04	0	678,00	34,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
18	PROFESSOR FUNDAMENTAL II CIENCIAS	COLÉGIO MUNICIPAL SOUZA MENDES (SEDE)	ENSINO SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA, DE GRADUAÇÃO PLENA, PARA A DOCÊNCIA NAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO. FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRESPONDENTE E COMPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA A DOCÊNCIA EM ÁREAS ESPECÍFICAS DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO.	01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
19	PROFESSOR FUNDAMENTAL II CIENCIAS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE LIMA SILVEIRA (VILA PORTELA)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
20	PROFESSOR FUNDAMENTAL II CIENCIAS	ESCOLA MUNICIPAL MAURINA OLIVEIRA NASCIMENTO (VILA JUAZEIRO)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
21	PROFESSOR FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA	COLÉGIO MUNICIPAL SOUZA MENDES (SEDE)		02	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
22	PROFESSOR FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE LIMA SILVEIRA (VILA PORTELA)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
23	PROFESSOR FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL MAURINA OLIVEIRA NASCIMENTO (VILA JUAZEIRO)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
24	PROFESSOR FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA	COLÉGIO MUNICIPAL SOUZA MENDES (SEDE)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
25	PROFESSOR FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE LIMA SILVEIRA (VILA PORTELA)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
26	PROFESSOR FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA	ESCOLA MUNICIPAL MAURINA OLIVEIRA NASCIMENTO (VILA JUAZEIRO)	01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5	

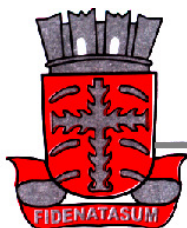


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

QUADRO IV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITO – ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA REMUNERAÇÃO DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	
27	PROFESSOR FUNDAMENTAL II HISTÓRIA	COLÉGIO MUNICIPAL SOUZA MENDES (SEDE)	ENSINO SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA, DE GRADUAÇÃO PLENA, PARA A DOCÊNCIA NAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO. FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRESPONDENTE E COMPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA A DOCÊNCIA EM ÁREAS ESPECÍFICAS DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO.	01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5	
28	PROFESSOR FUNDAMENTAL II HISTÓRIA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE LIMA SILVEIRA (VILA PORTELA)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5	
29	PROFESSOR FUNDAMENTAL II HISTÓRIA	ESCOLA MUNICIPAL MAURINA OLIVEIRA NASCIMENTO (VILA JUAZEIRO)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5	
30	PROFESSOR FUNDAMENTAL II LÍNGUA INGLESA	COLÉGIO MUNICIPAL SOUZA MENDES (SEDE)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5	
31	PROFESSOR FUNDAMENTAL II LÍNGUA INGLESA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE LIMA SILVEIRA (VILA PORTELA)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5	
32	PROFESSOR FUNDAMENTAL II LÍNGUA INGLESA	ESCOLA MUNICIPAL MAURINA OLIVEIRA NASCIMENTO (VILA JUAZEIRO)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5	
33	PROFESSOR FUNDAMENTAL II LÍNGUA PORTUGUESA	COLÉGIO MUNICIPAL SOUZA MENDES (SEDE)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5	
34	PROFESSOR FUNDAMENTAL II LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE LIMA SILVEIRA (VILA JUAZEIRO)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5	
35	PROFESSOR FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA	COLÉGIO MUNICIPAL SOUZA MENDES (SEDE)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5	
36	PROFESSOR FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA	ESCOLA MUNICIPAL MAURINA OLIVEIRA NASCIMENTO (VILA JUAZEIRO)		01	0	886,15	44,00	20 HORAS	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5	
37	PSICÓLOGO	SEDE		CURSO SUPERIOR + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	01	0	1.500,00	75,00	30 HORAS	PORTUGUÊS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
38	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEDE		2º GRAU + COREN	04	0	850,00	42,00	40 HORAS	PORTUGUÊS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
39	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VILA PORTELA		2º GRAU + COREN	01	0	850,00	42,00	40 HORAS	PORTUGUÊS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

ANEXO I MODELO DE RECURSO DE QUESTÕES/GABARITO EDITAL Nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ-BA

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO REALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____ inscrito (a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, sob inscrição n.º _____ para o cargo de _____ venho requerer conforme item 18 do Edital do Concurso Público 001/2013.

Revisão da(s) questão(ões) / gabarito da(s) prova(s) de :

Revisão da(s) questão(ões) / gabarito da(s) prova(s) de :

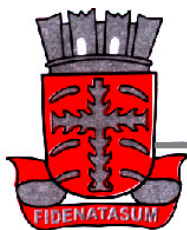
Outro (especificar abaixo:

_____, _____, DE _____ DE 2013.

Ass. _____ Ass. _____

Candidato

Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/2013

Nome completo:			
Identidade nº:		CPF:	
Código do cargo:		Cargo:	

DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente instrumento, Eu, _____ declaro sob pena de incorrer em Prática de Crime de Falsidade Ideológica que não disponho de recursos financeiros, que não recebo quaisquer rendimentos oriundos de aposentadoria ou pensão, que não exerço atividade remunerada ainda que na informalidade, para arcar com o pagamento da Taxa de Inscrição para participar do Concurso Público Edital 001/2013, conforme item 06 do Edital 001/2013 a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA, sem prejuízos para o meu sustento e de minha família. _____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato.

ATENÇÃO

- Este requerimento NÃO dispensa o candidato do preenchimento do “REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO”.
- Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.
- A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de 03 e 04 de outubro de 2013.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção remetidos fora do prazo estipulado.
- A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia 09 de outubro de 2013, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã e no endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br